

Lei nº 174/59

1. Câmara Municipal de Guarapari, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de CR\$ 51.563,00 (Cinquenta e Um Quinhentos e Sessenta e Três Cruzéiros), para ocorrer despesas com os vencimentos do Professor Mário Severano a partir de 21 do mês de Maio.

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito acima aduzido, do possível excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari 30 de Junho de 1959

Maurício Santos

Presidente da Câmara

Secretária da Câmara

Marianna Eliza de Oliveira